CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-04-12	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2017.04.12 16:28:10 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3927 / XIII (2 .ª)

Assunto: Registo de embarcações e problemas na Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)

Destinatário: Min. do Mar

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A economia nacional, ao longo dos últimos anos tem sido alvo de uma dinâmica, que muito se centrou na política de exportações, que tem permitido a resistência de Portugal, em termos económicos, a situações de crise.

2 – A importância do setor do turismo para esta resiliência nacional é elevada. Cada turista que nos visita significa um aumento das exportações e o encaixe financeiro de moeda que, até então, circulava fora do nosso país.

3 – Nos últimos anos o turismo de cruzeiros tem permitido, em regiões como Lisboa, Porto, Portimão e também o Douro, um crescimento significativo do turismo e consequentemente das exportações nacionais.

4 –No caso particular do Douro, e do tráfego fluvial de navios hotel, esse crescimento significa muito para regiões do interior do país que, como se sabe, combatem as enormes dificuldades associadas às assimetrias regionais que conduziram, inclusive, este governo a projetar um documento para desenvolvimento do interior.

5 – Muito recentemente foi público que uma grande empresa turística ligada aos cruzeiros do Douro afirmou que a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) tem uma “enorme falta de meios” que está a atrasar a remodelação de cerca de 20 embarcações daquela empresa.

6 – Os responsáveis pelo agente económico da zona do Douro, referem ainda que existem uma série de problemas associados à atribuição de nome às embarcações, já que em Portugal nenhum barco pode, pela via comum (fora do registo especial da Madeira), ter um nome estrangeiro.

7 – O rol de críticas públicas culmina com a informação de que a DGRM não tem um único técnico para fazer a aprovação e credenciação das partes elétricas dos navios, obrigando-os assim a contratar empresas licenciadas, que prejudicam de forma significativa os investimentos feitos pela empresa.

8 – A empresa que tem feito vários investimentos na região do Douro ameaça, desta forma, mudar o registo dos seus navios para o estrangeiro.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério do Mar conhecimento da realidade que se vive na Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e das consequências nefastas para a economia nacional, em particular no que respeita ao registo de navios em Portugal?

2 – Está o Governo a promover uma mudança no enquadramento jurídico nacional por forma a permitir que os nomes estrangeiros sejam aceites, pela entidade responsável pelo serviço de registo de embarcações, em Portugal?

3 – Considera ou não o Ministério do Mar que, a verificar-se que os empresários preferem fazer o registo das suas embarcações no estrangeiro, está a promover-se internamente uma discriminação entre a Madeira e o Continente, no que à atribuição de nome diz respeito?

4 – Os investimentos turísticos feitos no setor marítimo-portuário, e fluvial, são para o Ministério do Mar uma mais-valia que valoriza os produtos nacionais?

5 – Considerando que o responsável pela DGRM disse existir um processo aberto pela Comissão Europeia, e que este não se deve à falta de transposição de diretivas, mas antes a uma auditoria comunitária feita em 2016 que detetou uma série de falhas na aplicação da legislação europeia e aos poucos meios desta direção-geral, como imagina o Ministério ultrapassar esta situação?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 12 de Abril de 2017

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.